

RESOLUÇÃO Nº

1 / 71

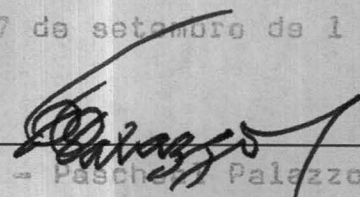
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A EDILIDADE APROVA E ELA PROMULGA A SEQUINTE


RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO que acompanha a presente Resolução.

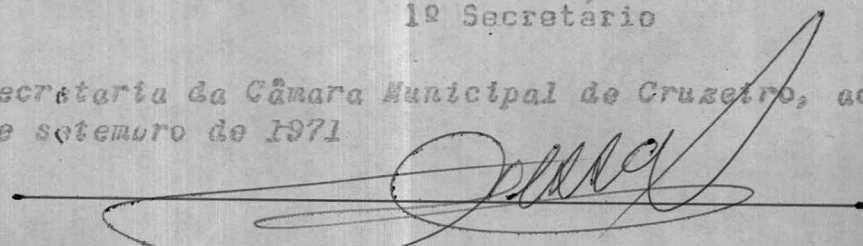
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do Regimento Interno anterior.

Cruzeiro, 7 de setembro de 1971


a) - Paschoa Palazzo
Presidente


a) - Marcelo Augusto M. de Carvalho
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos sete dias do mês de setembro de 1971


a) - Jairo Bessa de Souza
-Enc. do Expediente-